

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pelos comitentes na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **LEILÃO/PÚBLICO/MODALIDADE ONLINE/comitente Particular privado, SEM Processos Judiciais, que será realizado** no dia **15 de outubro de 2026**, às **14:00** horas, de forma online: www.jacileiloes.com.br;

MATRÍCULA 98.028 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL PR. IMÓVEL: Apartamento nº **302**, localizado no 3º Pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BENVENUTI II", situado na Rua Brusque, 164, Residencial Florença, nesta cidade e Comarca de Cascavel Pr, medindo uma área construído total de **62,00 m²**, sendo 45,40 m² de área privativa e 16,60 m² de área comum, correspondendo a uma fração ideal do solo de 16,66666%, equivalente a 33,33333 m² localizado nos fundos do pavimento, de quem olha o condomínio . da Rua Brusque, confronta-se: ao **NORTE**, com o lote nº **18**; ao **SUL**, com o lote nº **16**; ao **LESTE**, com o lote nº **8**; e ao **OESTE**, com, o Apartamento nº **301**; tudo até a divisa com seus confrontantes (parede/muro divisório). Condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº **17**, da quadra nº **5**, do loteamento **Residencial Florença**, desta cidade.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais).

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 13 de setembro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L